

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE XIQUE-XIQUE/BA

Rua Monsenhor Costa, 82, Centro, Xique-Xique/BA – CEP 47.400-000

Telefone/WhatsApp: (74) 9.9997-2209

E-mail: rixiquexique@outlook.com

Oficial Registrador Designado: **HERVISON BARBOSA SOARES**

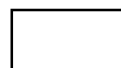
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, passada a pedido do interessado, tudo como abaixo se declara.

HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial de Registro do Cartório de Registro Geral de Imóveis, Títulos, documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

C E R T I F I C O a todos quantos a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, revendo os livros do Cartório acima mencionado, encontrei no Livro de Registro Geral nº **2-DD REGISTRO GERAL**, à Ficha **134v**, Matrícula nº **3.363**, o registro do teor seguinte: **IMÓVEL**: Fazenda Carnaúba. **SITUAÇÃO**: neste município. **ÁREA**: 97,0 hectares. **CONFRONTAÇÕES**: Norte, com Emanuel e André Teixeira de Queiroz; ao Sul, com Flavio Castro; ao Leste, com Cesário Teixeira de Queiroz e Salvador Teixeira de Queiroz; ao Oeste, com Ailton Marques da Rocha. **CARACTERÍSTICOS**: A sexta parte dos 565,88 has. **TÍTULO AQUISITIVO**: Adquirida por herança no Espólio de Maria Vitória Teixeira de Queiroz, conforme Certidão de Inventário extraída dos Autos sob nº 1.605, em 08 de maio de 1953 e registrada no livro nº 3-A às fls. 60 sob nº de ordem 2.042, em data de 11 de agosto de 1956.

REGISTRO: 01/3.363. Feito em 12 de dezembro de 1983. Em virtude dos quais o proprietário Geraldino Teixeira de Queiroz transmitiu por herança a Adquirente: **MARILUZIA DE QUEIROZ TEIXEIRA**, conforme Formal de Partilha extraída dos Autos sob nº 4228/83 pelo Escrivão Oscar Armando de Miranda Guedes, em 18 de novembro de 1983. Valor – Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) Eu, Amelia Magalhães e Silva, Oficial subscrevo e assino. Oficial do Registro: Amelia Magalhães e Silva.

REGISTRO: 02/3.363. Feito em 10 de abril de 1995. Em virtude dos quais os proprietários os Srs. Mariluzia de Queiroz Teixeira e sua esposa Sr. Geraldo Luiz Marques Teixeira, brasileiros, casados, ele agricultor, ela funcionária pública, portadores do CPF: 424.586.335-87, residentes e domiciliados na Cidade de Xique-Xique-Bahia. Transmitiram ao Adquirente: **MIGUEL SONDRÉ NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CPF: 041.977.555-20, residente e domiciliado na Cidade de Xique-Xique-Bahia, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade de Barra do Mendes, no livro nº 10, às fls. 123 a 124verso, pelo Tabelião Aberlado Leite da Cunha, em 10 de outubro de 1989. Valor – R\$ 100,00 (cem reais). **LIMITES**: Norte, com a estrada que liga Fazenda Brejinhos e Xique-Xique; ao Sul, com a estrada que liga Fazenda Carnaúba a Fazenda Brejinhos; ao Leste, com André Luiz Teixeira Queiroz e Emanuel Teixeira Queiroz e ao Oeste, com



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

o comprador, com parte cercada, contendo benfeitorias. Nº de DAJ: 054614. Eu, Neyde Teixeira Curvello, Oficial que subscrevo e assino. Em tempo: Que passou a chamar-se de “Fazenda Colina”. Oficial que subscrevo e assino. Oficial: Neyde Teixeira Curvello.

ERA tudo quanto estava contido no livro e folhas acima declarados, que, por ser a expressão da verdade, eu, **Hervison Barbosa Soares**, Oficial de Registro Designado do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, digitei, conferi e por achar conforme ao original, subscrevo e assino. **DAJE PRINCIPAL 0261.002.023726**: Emolumentos R\$52,38 - Taxa Fiscal R\$37,19 - FECOM R\$14,31 - PGE R\$2,08 - FMMPBA R\$1,08 - Def. Pública R\$1,40. Total: R\$ 108,44. **ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**, e servirá como, **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRICULA Nº 3.363 EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º DA LEI Nº 6.015/73, E NOTICIA INTEGRALMENTE TODOS OS ATOS, ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, INCLUSIVE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, PRATICADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MESMA E QUE NÃO HÁ NENHUMA OCORRÊNCIA ALÉM DO QUE NELA ESTÁ RELATADO.**

O referido é verdade e dou fé.
Xique-Xique/BA, 11 de março
de 2024. conferi e assino.

Hervison Barbosa Soares
Oficial de Registro Designado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0261.AB025090-8
L83NB6VDVD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 0261-002.023726	Pedido: 002748	
Emolumentos R\$ 52,38 - Taxa de Fiscal R\$ 37,19 - FECOM R\$ 14,31 - Def. Pública R\$ 1,40 - PGE R\$ 2,08 - FMMPBA R\$ 1,08		Total: R\$ 108,44